

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA**

**1ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**

**2º Secretário: Vereador ALDEMIR DIDONÉ**

**Observação: Sessão por vídeo conferencia.**

Aos cinco (05) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Nona sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ALDEMIR DIDONÉ – AVANTE; DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB e ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS. Presidente.** Para conhecimento da nossa população que a gente está fazendo pela primeira vez está fazendo essa sessão cem por cento on-line, devido a situação que passa a nossa região relacionada ao Covid, então a gente está fazendo essa primeira sessão on-line para fazer um teste, pra ver se a gente consegue as outras pra levar um conteúdo ainda mais, qual que é a intenção disso? Pra gente não ficar aqui nas sessões, porque.... do Covid, a nossa população, a prefeitura. O executivo vai precisar da Câmara então, pra gente não parar todo o trabalho aqui na Câmara a gente vai fazer, eu já fiz um decreto e a gente vai estar com funcionário aqui, revezamento de sala, vai ter um funcionário todos os dias das sete as cinco horas, tá? Já está a conhecimento da população e a gente vai começar essa sessão agora..... peço desculpa a população porque é a primeira vez mesmo, ..... e começa a sessão..... **9ª sessão ordinária do Primeiro ano legislativo a da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Chavantes.** O presidente fez a chamada dos senhores vereadores. Como há quórum regimental, o presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada dia 30 de Março 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com o Ato nº 06/2021 e com o Regimento Interno Passamos a **ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº 24/2021** – dispõe sobre atualização salarial dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes. **Projeto de Lei nº 25/2021** – dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimento de usuários do Município e dá outras providencias, encaminhado através do OF.GP nº 82/03/2021 de 30 de março de 2021. **Projeto de Lei nº 26/2021** – dispõe sobre concessão do auxílio alimentação aos funcionários públicos da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providencias. Em conformidade com o artigo 173 do regimento interno desta Casa encaminho o Projeto de Lei nº 26/2021 para as comissões competentes para emitirem seus pareceres. Em conformidade com o artigo 173 do regimento interno desta Casa encaminho o Projeto de Lei nº 24/2021 para as comissões competentes para emitirem seus pareceres. Em conformidade com o artigo 173 do

regimento interno desta Casa encaminho o Projeto de Lei nº 25/2021 para as comissões competentes para emitirem seus pareceres. Lembrando também a nossa população que todos os projetos que estou encaminhando para as comissões, estão disponíveis no site da Câmara para tirar qualquer dúvida da nossa população e de qualquer pessoa que tiver interesse em relação a esse projeto de hoje. **Requerimento nº 14/2021 – de 30 de março de 2021.** O vereador Juraci Rodrigues **REQUER** ao senhor prefeito Municipal de Chavantes, com fundamento no artigo 165, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, em relação aos bens móveis (veículos) leiloados, que preste informações, bem como encaminhe a esta Casa de Leis o que segue: 1 - relação com identificação de cada um dos veículos leiloados, com os referidos valores individuais alcançados; 2 – qual o valor total obtido no leilão, a data do pagamento dos bens leiloados, informando a conta bancária em que foram realizados os depósitos, e a juntada do extrato bancário; 3 - informar onde foram utilizados os valores obtidos no leilão. Submeto ao Plenário o Requerimento nº 14/2021 em única discussão e votação, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados, e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 14/2021, encaminhe-se ao senhor prefeito municipal. **Requerimento nº 15/2021 – de 30 de março de 2021.** O vereador Juraci Rodrigues **REQUER** ao senhor prefeito municipal, com fundamento no artigo 165, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, copias das 03 (três) últimas atas das reuniões do FUNDEB realizadas pelos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Chavantes. Submeto ao Plenário o Requerimento nº 15/2021 em única discussão e votação, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados, e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 15/2021, encaminhe-se ao senhor prefeito municipal. **Requerimento nº 16/2021 de 30 de março de 2021.** O Vereador Juraci Rodrigues **REQUER** com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações: 1 – primeiramente esclarece que em conformidade com a Portaria 105/2021, foi instaurada Sindicância para apuração de eventual responsabilidade sobre os áudios do Sr. José Sabino Filho, apresentados em live do Sr. Renato Saliba em data de 26/02/2021. Pois bem, os fatos foram também veiculados, na imprensa escrita e falada da região, Boletim de Ocorrência e no Requerimento da Câmara Municipal de Chavantes Municipal nº 06/2021. 2 – Ocorre que nesses noticiários foram citados também como “supostos” envolvidos, os nomes do Chefe do Gabinete (Luiz Filipe de Paula Jacinto – Portaria 29/2021), do Diretor de Obras e Serviços Municipais (Vitor Antônio de Oliveira – Portaria nº 26/2021), e do Procurador Municipal, cargos esses que integram o Quadro de Pessoal do Município nos termos da Lei Complementar 124/2011. O Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município estabelece em seu Artigo 197: “A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração dos fatos e a responsabilidade, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sendo assegurado ao funcionário o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos e ela inerentes”. Diante disso: 3 – quais as providencias foram tomadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em relação aos demais “supostos” envolvidos, mencionados no item “2”? Juntar documentos comprovando as providencias. 4 – Caso nenhuma providencia tenha sido tomada. Qual o motivo, e fundamento legal utilizados? Submeto ao Plenário o Requerimento nº 16/2021 em única discussão e votação, em discussão ninguém querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados, e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e

votação o Requerimento nº 16/2021, encaminhe-se ao senhor prefeito municipal. Presidente. E aí deu pra ouvir bem, se caso apertar mesmo, para não deixar as sessões e o executivo também, vamos continuar dessa forma até que as coisas se amenize aí .... pra voltar os nossos trabalhos ..... ok? Vamos lá então. **Presidente.** Nada mais havendo a tratar, Convoco os senhores Vereadores para uma sessão ordinária a realizar-se dia 12 de abril de 2021, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Dou por encerrada a presente sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

**MICHELE BATISTA DO NESCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária

**ALDEMIR DIDONÉ**  
2º Secretário